

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 828/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 510/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 510/2024-GP**

**ONDE SE LÊ:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 004/2024-GP de 08 de janeiro de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art 1º CONVOCAR**, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO**, o Srº. **STONI COSTA DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº. **549.610.764-49**, no período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024 em decorrência do afastamento a título de desincompatibilização da conselheira tutelar, **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, portadora do CPF nº. **699.008.504-59**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 066/2024-COMDICA, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11.06.2013**.

**LEIA-SE:**

---

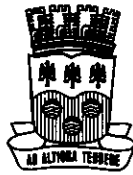
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 004/2024-GP de 08 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art 1º CONVOCAR**, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO**, o Sr. **STONI COSTA DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº. 549.610.764-49, no período de 05 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024 em decorrência do afastamento a título de desincompatibilização da conselheira tutelar, **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, portadora do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 066/2024-COMDICA, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11.06.2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2024.**

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

